



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 16 de março de 2023.

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 113/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2023

Autoria: PEDRO SANNINI

Ementa: Altera a redação do art. 5º, da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Ação Realizada: Prazo Encerrado

Descrição:

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

